



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO CHEFIA
DE SUPRIMENTO**

BOLETIM TÉCNICO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO TECIDO DE MALHA TIPO COLMEIA E RIBANA

**1ª Edição
2024**

[Assinaturas manuscritas em azul]



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO CHEFIA
DE SUPRIMENTO**

BOLETIM TÉCNICO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO TECIDO DE MALHA TIPO COLMEIA E RIBANA

**1ª Edição
2024**

Várias assinaturas manuscritas em azul, incluindo uma grande assinatura no topo e outras menores abaixo.

ÍNDICE DE ASSUNTOS

	Pag.
1 Finalidade.....	04
2 Objetivos.....	04
3 Normas e Legislação Aplicáveis	04
4 Amostragem.....	05
5 Características Gerais.....	05
6 Desenhos Técnicos.....	06
7 Características Específicas.....	06
8 Dimensões.....	09
9 Identificação.....	10
10 Avaliação de Conformidade para Recebimento do Material.....	10
11 Disposições Finais.....	10
12 Responsáveis Técnicos.....	11
13 Ato de Aprovação.....	11

DCJ00
M
p

1. FINALIDADE

Este Boletim Técnico (BT) tem por finalidade estabelecer as condições mínimas exigíveis para a padronização e recebimento do TECIDO DE MALHA TIPO COLMEIA E RIBANA.

2. OBJETIVOS

- 2.1 Especificar e padronizar os materiais adquiridos pela Chefia de Suprimento (C Sup) destinados à cadeia de suprimento.
- 2.2 Garantir os padrões mínimos de qualidade aceitável para o material;
- 2.3 Estabelecer os requisitos técnicos mínimos para aceitação do material; e
- 2.4 Definir a metodologia para avaliação da conformidade do material.

3. NORMAS E LEGISLAÇÃO APLICÁVEIS

3.1 Na aplicação deste documento é necessário consultar a relação de normas abaixo, que serão utilizadas na confecção e avaliação do produto. **Serão aceitas normas equivalentes ou versões atualizadas desde que compatíveis com as que se seguem:**

3.1.1 AATCC EP 6 - *Evaluation Procedure 6 - Instrumental Color Measurement* (Medição Instrumental da Cor - Norma orientativa ao Ensaio Colorimétrico).

3.1.2 AATCC TM 173 - *CMC: Calculation Of Small Color Differences For Acceptability* (Cálculo de Pequenas Diferenças em Cor para Aceitabilidade).

3.1.3 AATCC TM 20 - *Fiber Analysis - Qualitative*, Análise de Fibras – Qualitativa.

3.1.4 AATCC TM 20 A - *Fiber Analysis - Quantitative*, Análise de Fibras – Quantitativa.

3.1.5 ABNT NBR 10320 - Materiais Têxteis - Determinação das Alterações Dimensionais de Tecidos Planos e Malhas – Lavagem em Máquina Doméstica Automática – Método de Ensaio.

3.1.6 ABNT NBR 10591 - Materiais têxteis - Determinação da gramatura de superfícies têxteis.

3.1.7 ABNT NBR 12060 - Materiais têxteis - Determinação do Número de Carreiras/Cursos e Colunas em Tecidos de Malha - Método de Ensaio.

3.1.8 ABNT NBR 13460 - Tecido de Malha por Trama - Determinação da Estrutura.

3.1.9 ABNT NBR 13462 - Tecido de Malha por Trama - Estruturas Fundamentais.

3.1.10 ABNT NBR ISO 105 B02 - Têxteis - Ensaio de solidez da cor - Parte B02: Solidez da cor à luz artificial: Ensaio da lâmpada de desbotamento de arco de xenônio

3.1.11 ABNT NBR ISO 105 C06 - Têxteis - Ensaio de Solidez a Cor. Solidez da cor à lavagem doméstica e Industrial.



3.1.12 ABNT NBR ISO 105 E04 - Têxteis - Ensaio de solidez da cor - Parte E04: Solidez da cor ao suor.

3.1.13 ABNT NBR ISO 105 X11 - Têxteis - Ensaio de solidez da cor - Parte X11: Solidez à passagem a quente

3.1.14 ABNT NBR ISO 105 X12 - Têxteis - Ensaio de solidez da cor - Parte X12: Solidez à fricção.

3.1.15 ASTM D 1059 - *Yarn number based in Short-length Specimens* (Método de Teste Padrão para título de fios em amostras de comprimento reduzido).

3.1.16 ASTM D 3786 - *Standard Test Method for Bursting Strength of Textile Fabrics - Diaphragm Bursting Strength Tester Method*. (Método de Teste Padrão para Resistência ao Estouro de Tecidos – Método de Teste para Resistência ao Estouro por Diafragma).

3.1.17 ISO 12945-1 - *Textiles - Determination of fabric propensity to surface fuzzing and to pilling - Part 1: Pilling box Method*, (Têxteis – Determinação da propensão da superfície do tecido à Esfiapar e ao “Pilling”).

3.1.18 ISO 12947-2 - *Textiles - Determination of the abrasion resistance of fabrics by the Martindale method Part 2: Determination of specimen breakdown* (Têxteis - Determinação da resistência à abrasão – Martindale).

3.1.19 ISO 5084 - *Textiles. Determination of thickness of textiles and textile products*. (Têxteis - Determinação da Espessura de Têxteis e Produtos Têxteis).

3.1.20 ISO 9237 - *Textiles - Determination of the permeability of fabrics to air* (Têxteis - Determinação da permeabilidade ao ar).

4. AMOSTRAGEM

A amostragem deve obedecer às condições previstas no instrumento convocatório.

5. CARACTERÍSTICAS GERAIS

5.1 O processo de fiação deverá ser penteado.

5.2 Os corantes a serem utilizados no tecido, para a cor do fundo (verde-oliva) deverá ser da classe reativo (de alta solidez).



6. DESENHOS TÉCNICOS

6.1. Desenho técnico da estrutura do tecido malha de malha tipo colmeia (Figura 1):

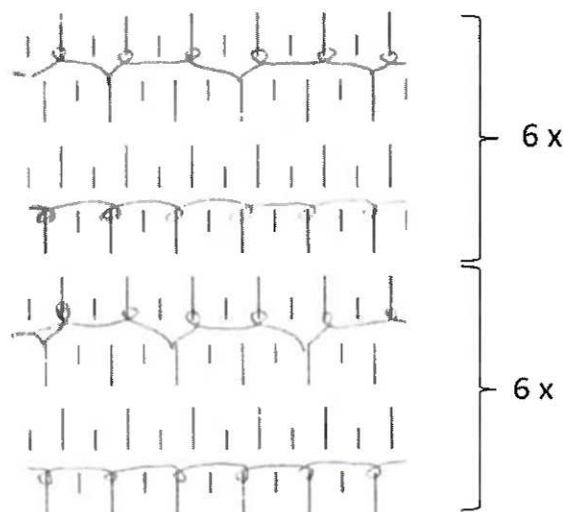


Figura 1 - Desenho técnico da estrutura da malha tipo colmeia.

7. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

7.1 Matéria Prima e Requisitos de Produto

7.1.1 Especificações Técnicas do Tecido

Tabela 1 – Características do tecido de malha tipo colmeia

NORMA	ENSAIO	UNIDADE	CARACTERÍSTICA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
AATCC TM 20 e AATCC TM 20A	Composição	%	Algodão	100	-
NBR 10591	Gramatura	g/m ²	-	300,0	Mín. 270,0 Máx. 340,0
ISO 5084	Espessura	mm	-	1,10	Mín. 0,60 Máx. 1,40
NBR 12060	Densidade colunas/cursos - malha	malhas / cm	Colunas	10	±2
			Cursos	16	
NBR 13460 e 13462	Estrutura (O relatório de ensaio deverá atestar se a padronagem está conforme com a Figura 1)	-	-	Malha dupla-frontura tipo colmeia, conforme (desenho técnico da fig. 1)	-
ASTM D 1059	Título	Ne	Fio	20,0	Mín. 18,0 Máx. 22,0
ASTM D 3786	Resistência ao estouro	kPa	Seco	800,0	Mínimo
ISO 12947-2	Resistência à	Ciclos	-	30.000	Mínimo

[Handwritten signatures and initials]

NORMA	ENSAIO	UNIDADE	CARACTERÍSTICA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
	abrasão - método Martindale				
ISO 12945-1 (18.000 ciclos)	Tendência à formação Pilling	Grau	Pilling	3-4	Mínimo
			Fiapos	3-4	Mínimo
			Emaranhados	3-4	Mínimo
ISO 105-C06 B1M	Solidez da cor à lavagem (Alteração)	Grau	-	4	Mínimo
	Solidez da cor à lavagem (Transferência)		Lã	4	Mínimo
			Acrílico	4	Mínimo
			Poliéster	4	Mínimo
			Poliamida	4	Mínimo
			Algodão	4	Mínimo
			Acetato	4	Mínimo
ISO 105-B02 (40h)	Solidez da cor à luz (Alteração)	Grau	Escala de azul	3-4	Mínimo
NBR 10188 (Subst. ISO 105-X11)	Solidez da cor ao ferro de passar a seco - após condicionamento (Alteração)	Grau	-	4	Mínimo
	Solidez da cor ao ferro de passar a seco - após condicionamento (Transferência.)			4	Mínimo
	Solidez da cor ao ferro de passar a úmido - após condicionamento (Alteração)			4	Mínimo
	Solidez da cor ao ferro de passar a úmido - após condicionamento (Transferência)			4	Mínimo
ISO 105-X12	Solidez da cor à fricção a seco (Transferência)	Grau	Longitudinal	4	Mínimo
	Transversal		4	Mínimo	
	Solidez da cor à fricção à úmido (Transferência)		Longitudinal	4	Mínimo
			Transversal	4	Mínimo
ISO 105-E04	Solidez da cor ao suor ácido (Alteração)	Grau	-	4-5	Mínimo
	Solidez da cor ao suor ácido (Transferência)		Lã	4-5	Mínimo
			Acrílico	4-5	Mínimo
			Poliéster	4-5	Mínimo
			Poliamida	4-5	Mínimo
			Algodão	4-5	Mínimo
			Acetato	4-5	Mínimo
	Solidez da cor ao suor alcalino (Alteração)		-	4-5	Mínimo
	Solidez da cor ao suor alcalino (Transferência)		Lã	4-5	Mínimo
			Acrílico	4-5	Mínimo
Poliéster		4-5	Mínimo		

DCJFJ

PK

NORMA	ENSAIO	UNIDADE	CARACTERÍSTICA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
			Poliamida	4-5	Mínimo
			Algodão	4-5	Mínimo
			Acetato	4-5	Mínimo
NBR 10320 (Secagem varal)	Estabilidade dimensional	%	Longitudinal	± 5,0	Máximo
			Transversal		

Tabela 2 – Características do tecido de malha ribana 2x1

NORMA	ENSAIO	UNIDADE	CARACTERÍSTICA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
AATCC TM 20 e AATCC TM 20A	Composição	%	Algodão	95,0	Mín. 92,0 Máx. 98,0
			Elastano	5,0	Mín. 2,0 Máx. 8,0
NBR 10591	Gramatura	g/m ²	-	300,0	Mín. 270,0 Máx. 330,0
ISO 5084	Espessura	mm	-	1,20	Mín. 0,90 Máx. 1,50
NBR 12060	Densidade colunas / cursos	malhas / cm	Colunas	13	±2
			Cursos	17	
NBR 13460 e 13462	Estrutura	-	-	Malha ribana 2x1	-
ASTM D1059	Título	Ne	-	24,0	Mín. 22,0 Máx. 26,0
ISO 105-C06	Solidez da cor à lavagem (Alteração)	Grau	-	4	Mínimo
	Solidez da cor à lavagem (Transferência)		Lã	4	Mínimo
			Acrílico	4	Mínimo
			Poliéster	4	Mínimo
			Poliamida	4	Mínimo
			Algodão	4	Mínimo
			Acetato	4	Mínimo
ISO 105-B02 (40h)	Solidez da cor à luz	Grau	Escala de azul	3	Mínimo
NBR 10188 (Subst. ISO 105-X11)	Solidez da cor ao ferro de passar a seco - após condicionamento (Alteração)	Grau	-	4	Mínimo
	Solidez da cor ao ferro de passar a seco - após condicionamento (Transferência)			4	Mínimo
	Solidez da cor ao ferro de passar a úmido - após condicionamento (Alteração)			4	Mínimo

Não se aplica.

9. IDENTIFICAÇÃO

Não se aplica.

10. AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE PARA RECEBIMENTO DO MATERIAL

10.1 Para a avaliação de conformidade do tecido especificado no presente documento, a amostra, a ser retirada do produto acabado objeto da contratação, deverá ser submetida aos seguintes ensaios laboratoriais previstos:

10.1.1 Nas Tabelas 1 e 2 (Características do tecido) do presente documento; e

10.1.2 Nas Tabelas 3 e 4 (Coordenadas colorimétricas e desvios máximos) do presente documento.

10.3 Critérios para a aprovação do material:

10.1 Conforme estabelecido no Boletim Técnico (ou documento equivalente) que especifica o produto acabado, objeto da contratação.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Fabricação

11.1.1 Este documento estabelece as especificações e requisitos mínimos para aceitação do objeto. Qualquer desvio de especificação, sem prévia autorização da Chefia de Suprimento, poderá acarretar a rejeição do material.

11.1.2 Responsabilidade pela Fabricação - O fabricante é o responsável pela produção do artigo, de acordo com as características estabelecidas neste documento. A presença do fiscal militar ou agente técnico credenciado nas instalações de fabricação não exime o fabricante da responsabilidade pela produção do artigo.

11.1.3 Processos de Fabricação - Os processos de fabricação, embora sejam da escolha do fabricante, condicionados pela natureza dos equipamentos disponíveis, devem assegurar ao artigo a conformidade com os requisitos deste documento.

11.1.4 Garantia da Qualidade - O fabricante deve garantir a qualidade do artigo mediante o controle de qualidade das matérias-primas e do produto acabado, em todo o processo de fabricação, segundo um plano de controle sistemático o qual deve ser dado conhecimento ao fiscal militar ou agente técnico credenciado.

11.2 Fiscalização

11.2.1 O Exército se reserva o direito de, sempre que julgar necessário, verificar por meio do fiscal militar ou agente técnico credenciado, se as prescrições do presente documento estão sendo cumpridas pelo fabricante. Para tal, o fabricante deve garantir, ao fiscal militar ou agente técnico credenciado, livre acesso às dependências pertinentes da fábrica, bem como, apresentar toda a documentação relativa à aceitação da matéria-prima utilizada na fabricação do produto.

Handwritten signature in blue ink, followed by a circular stamp containing the number '11' and a signature.

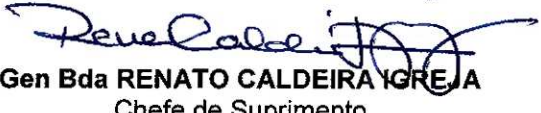
11.2.2 Por ocasião da inspeção, o fabricante deve fornecer, ao fiscal militar ou agente técnico credenciado, um documento onde conste que o produto foi fabricado e controlado de acordo com as prescrições deste boletim, e que as matérias-primas utilizadas na sua fabricação e embalagem foram aceitas em obediência às normas específicas.

11.2.3 O fabricante deve colocar à disposição do fiscal militar ou agente técnico, na ocasião da inspeção, os aparelhos de controle, os instrumentos e os auxiliares necessários à inspeção.

12. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Brasília, <u>29</u> de maio de 2024.  MARCO POLO AGUIAR S. SANTOS – Cap QEM Adj da Div Tec/Ch Sup	Brasília, <u>29</u> de maio de 2024.  FABIANO ANDERSON A. DAS NEVES – Cap QEM Adj da Div Tec/Ch Sup
---	--

13. ATO DE APROVAÇÃO

Aprovo o Boletim Técnico nº 30.950-72 – 1ª Ed. – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO TECIDO DE MALHA TIPO COLMÉIA E RIBANA.	
Brasília, <u>29</u> de maio de 2024.  JOSÉ M.L. MARTINS DE SÁ – Cel R/1 QEM Revisor Técnico	Brasília, <u>29</u> de maio de 2024.  Gen Bda RENATO CALDEIRA IGREJA Chefe de Suprimento